



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil

**FONTES DAS OBRIGAÇÕES: RESPONSABILIDADE CIVIL, ATOS UNILATERAIS
E OUTRAS FONTES**

Professor Dr. Marco Fábio Morsello (mmorsello@usp.br)

3º ano (período noturno) - 4ª feira (21h40 – 23h15).

I. PROGRAMA

	Data	Tema
1	14.04.2021	Evolução da responsabilidade civil. Das origens do <i>Homo Sapiens</i> à pós-modernidade.
2	21.04.2021	FERIADO.
3	28.04.2021	Conceito de responsabilidade civil. Funções da Responsabilidade Civil. Responsabilidade civil e responsabilidade penal. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Da culpa ao risco. As cláusulas gerais de Responsabilidade Civil no Código Civil.
4	05.05.2021	Pressupostos da responsabilidade civil. Dolo e culpa. Graus de culpa. Risco e outros nexos de imputação. A responsabilidade civil pelo risco da atividade. Risco proveito. Risco empresarial. Risco integral. Risco administrativo. Responsabilidade civil da pessoa jurídica de direito público. A responsabilidade civil decorrente dos atos abusivos do Direito. Ilicitude e ponderação de valores. Responsabilidade civil por atos lícitos.
5	12.05.2021	Nexo de causalidade. A teoria da causalidade adequada e o nexo causal probabilístico. Concausas. Causalidade alternativa. Excludentes e flexibilização do nexo causal. Legítima defesa. Exercício regular de um direito. Estado de necessidade. Caso fortuito e força maior. Fortuito interno e externo. Fato de terceiro. Fato da vítima. Risco de desenvolvimento. Da cláusula de não indenizar. Da assunção do risco pelo devedor.
6	19.05.2021	O dano. Dano direto e indireto. Dano material e extrapatrimonial. Dano estético. Dano coletivo. Classificação dos danos. Punitive damages. Novos danos. Responsabilidade por perda de uma chance.
7	26.05.2021	<u>Seminário 1</u> : Caso “Chapecoense”.
8	02.06.2021	Quantificação dos danos. Princípio da reparação integral. Indenização tarifada. Critérios de fixação. Verbas. Dano emergente. Lucro cessante. Interesse positivo e interesse negativo. Pensão. Formação de Capital. Arbitramento da indenização por dano moral. Culpa concorrente. Clausula Penal. Abrangência. Indenização suplementar.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

9	09.06.2021	Responsabilidade civil contratual. Visão contemporânea do Direito das Obrigações. Adimplemento e “perturbação das prestações”. Adimplemento substancial. Violação positiva da prestação. Inadimplemento antecipado do contrato. O terceiro cúmplice. Proteção aquiliana do crédito.
10	16.06.2021	Responsabilidade civil por fato de outrem. A responsabilidade dos pais pelos atos dos filhos. Responsabilidade do empregador e do preponente pelos atos dos empregados e prepostos. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade pela ruína dos edifícios e pelos objetos deles despejados. Responsabilidade pelo fato dos animais.
11	23.06.2021	Responsabilidade civil dos médicos. Responsabilidade civil dos bancos. Responsabilidade civil dos hotéis. A hospedagem gratuita. Responsabilidade civil do construtor. Responsabilidade do transportador. Responsabilidade do produtor pelo fato do produto.
12	30.06.2021	<u>Seminário 2</u> : Caso do “Navio de Suez”.
13	07.07.2021	I. Atos Unilaterais: Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.

II. AVALIAÇÃO

a. Seminários

Ao longo do curso, serão realizados **02 (dois) seminários** relativos aos temas especificados no programa acima, sendo atribuído **até 0,5 (meio) ponto** por aluno em cada um dos seminários. Assim, independente da nota dos trabalhos abaixo mencionados, cada aluno poderá receber até 1,0 (um) ponto extra em sua média.

Os seminários compreenderão a discussão de determinado caso prático em grupos, que representarão os interesses em conflito e simularão um julgamento, com exposição oral dos argumentos das partes e da decisão dos magistrados. Com base no programa sugerido, serão encaminhados oportunamente aos alunos documento contendo a exposição fática do caso.

Tendo em vista a dinâmica das aulas, sugere-se que os grupos se reúnam previamente à apresentação do seminário para debater os argumentos entre si e estabelecer a linha de defesa, de forma que, no dia da apresentação, um aluno de cada grupo fique responsável pela relatoria do caso e a exposição dos argumentos. Para referência e apropriada avaliação, sugere-se, ainda, que cada grupo prepare um roteiro da apresentação, contendo a estratégia argumentativa e a qualificação dos integrantes (nome e nº USP).



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

A formação dos grupos com o nome **completo** de seus integrantes e nº USP deve ser enviada aos monitores da disciplina, impreterivelmente, até as **12h00 da data de cada seminário**.

b. Trabalhos

Para além dos seminários, a avaliação consistirá em **2 (dois) artigos** (um em cada bimestre) de até 15 (quinze) páginas cada, letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e sobre os temas elencados abaixo. Neste limite de páginas, não estão incluídas as páginas relativas à capa, ao índice e às referências bibliográficas. Será atribuída ao(a) aluno(a) nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada trabalho.

Os trabalhos deverão ser elaborados por grupos de **até 04 (quatro) alunos** e terão de abordar, de forma original, não apenas questões tratadas em aulas ministradas durante o curso, mas também aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais sobre os respectivos temas, a seguir elencados:

Avaliação Intermediária

Roberta, com trinta e cinco anos de idade, optou por realizar tratamento que possibilitasse uma sonhada gravidez, já que ela e seu marido tentavam há três anos a concepção natural, mas não obtiveram sucesso. Após seis meses de tratamento com a Dra. Cintia, especializada em tratamentos de fertilização, decidiram pela realização de cirurgia de simples investigação para avaliar melhor o aparelho reprodutor da paciente. Assim, Roberta foi encaminhada para o Dr. Rodrigo, que era habituado a procedimentos dessa natureza.

Após a realização de todos os exames preparatórios, a paciente foi esclarecida quanto ao objeto e profundidade do procedimento cirúrgico, sendo-lhe explicado que o escopo era de analisar a regularidade de seus órgãos reprodutores.

Durante a realização do procedimento, o Dr. Rodrigo examinou todos os órgãos de Roberta, constatando a presença de aderência entre órgãos de seu aparelho reprodutor, o que poderia, em tese, influenciar na viabilidade da concepção buscada pela paciente e seu companheiro. Por tal razão, e considerando que Roberta estava sedada, o médico responsável



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

optou por desfazer a aderência, já que se tratava de procedimento relativamente simples e que evitaria nova cirurgia pela paciente.

Ocorre que, embora realizada com a melhor técnica possível e observando todos os cuidados médicos imponentes, a decisão resultou em lesão de vasos sanguíneos e consequente hemorragia intensa da paciente. Para evitar o óbito de Roberta, Dr. Rodrigo agiu rapidamente, optando por retirar completamente todo o aparelho reprodutor da paciente a fim de estancar o sangramento e garantir sua vida, o que foi alcançado.

Ao recobrar a consciência e passar por semanas de recuperação no hospital, Roberta resolveu processar o médico responsável pela cirurgia (Dr. Rodrigo), bem como o Hospital em que foi realizado o procedimento. Em síntese, a autora alegou a existência de erro médico, considerando que não houve consentimento válido para a realização do procedimento. Ainda, sustentou ter sofrido intenso dano moral após os fatos narrados, bem como a presença de dano estético pela retirada de seu aparelho reprodutor. Por fim, alegou que perdeu a chance de gerar o tão sonhado filho, requerendo a indenização por todos os prejuízos descritos.

Considerando-se o deslinde fático narrado, o grupo deverá elaborar trabalho escrito, nos termos propostos, que responda aos seguintes questionamentos: 1) Quais os regimes jurídicos aplicáveis? 2) Houve erro médico no caso tratado? 3) O Hospital é responsável por eventual indenização? 4) Quais os danos possivelmente indenizáveis na situação de Roberta?

Na elaboração das respostas, espera-se que o grupo, além da lei, utilize argumentos embasados por doutrina e jurisprudência.

Avaliação Final

Gilberto, membro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, guiando viatura pelas ruas da Capital, avista atividade suspeita por parte de um motorista e sinaliza ao mesmo que estacione e desça do veículo. O motorista, todavia, em vez de acatar o comando foge em desabalada carreira e Gilberto inicia perseguição, com as sirenes ligadas. Arthur, motorista a serviço da Seu Banquete Ltda., atrasado para a entrega de uma ceia a um cliente da empresa, decide cruzar o sinal vermelho no mesmo momento em que Gilberto vinha pela rua perpendicular com sua viatura, em altíssima velocidade.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

Diante do abrupto aparecimento de Arthur, Gilberto tenta desviar do veículo daquele, mas perde o controle da viatura e acaba por se chocar contra a vitrine da loja CN Vestidos de Noiva Ltda., destruindo não apenas a vidraça como todos os vestidos ali expostos. A viatura sofreu danos amplos e irreparáveis, e Gilberto sofreu leves escoriações. Arthur e seu veículo saíram ilesos. Vitória, uma cliente que se encontrava na loja, prestes a fechar um negócio, horrorizada com o ocorrido, retira-se do estabelecimento e nunca mais retorna.

A empresa CN Vestidos de Noiva Ltda., devidamente representada nos termos de seus atos societários, ajuíza ação em face de Gilberto e do Estado de São Paulo, pleiteando ressarcimento dos seguintes danos: (i) custos para reparo da fachada do imóvel; (ii) valor de venda dos vestidos inutilizados; (iii) danos decorrentes da perda do negócio que não se efetivou por conta da debandada de Vitória; e (iv) danos correspondentes ao faturamento impossibilitado pelo fechamento da loja durante o período das obras de reparo.

Diante da situação acima, indaga-se:

A) Gilberto e/ou o Estado de São Paulo devem ser responsabilizados pelo ocorrido? Caso contrário, a quem deve ser imputada a responsabilidade?; B) Conforme a resposta dada a (A), qual o regime jurídico aplicável ao caso em tela?; C) ainda conforme a resposta dada a (A), assiste direito de regresso, em favor da parte responsável, em face de algum terceiro envolvido no imbróglio?; e D) com relação a quais dos danos pleiteados a empresa autora tem direito de indenização?

Na elaboração das respostas, espera-se que o grupo, além da lei, utilize argumentos embasados por doutrina e jurisprudência.

ATENÇÃO: Os trabalhos deverão ser entregues, via sistema moodle, até às 23h59 dos dias **02.06.2021** e **07.07.2021**, respectivamente.

III. BIBLIOGRAFIA

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. Extinção dos contratos por incumprimento do devedor (Resolução). Rio de Janeiro: Aide, 1991.

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008. Tradução de Virgílio Afonso da Silva.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

ALPA, Guido. I principi generali. Milano: Giuffrè, 1993. (Col. Trattato di diritto privato, a cura di Paolo Zatti e Giovanni Iudica).

_____. Il diritto dei consumatori. Roma-Bari: Laterza, 1999.

_____. PULITINI, Francesco; RODOTÀ, Stefano; ROMANI, Francesco. Interpretazione giuridica e analisi economica. Milano: Giuffrè, 1982.

_____. L'interpretazione del contratto: orientamenti e tecniche della giurisprudenza. Milano: Giuffrè, 1983.

_____. Trattato di diritto civile. Milano: Giuffrè, 1999. v. 4 - La responsabilità civile.

ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas conseqüências. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1955.

AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. Rio de Janeiro: Renovar, 5. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

_____. O direito civil no paradigma da complexidade, p. 34-49. Dez anos de vigência ao Código Civil. (Estudos em homenagem ao Professor Carlos Alberto Dabus Maluf), São Paulo, Saraiva, 2013.

ANDRADE, Fábio Siebenleicher de. Da Codificação: crônica de um conceito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

ASCENSÃO. José de Oliveira. Direito civil: reais. Coimbra, Coimbra ed., 5. ed, 2000.

_____. O direito: introdução e teoria geral. Coimbra: Almedina, 11. ed, 2001.

ATIYAH, P.S. The rise and fall of freedom in contract. Oxford: Clarendon Press, 1979.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Estudos e Pareceres de Direito Privado. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. Novos Estudos e Pareceres de Direito Privado. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Negócio Jurídico: existência, validade e eficácia. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 77.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

_____. O direito pós-moderno e a codificação. Estudos e pareceres de Direito Privado. São Paulo: Saraiva, 2004. pp. 55-63.

_____. A boa-fé na formação dos contratos. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, n. 3, p. 78-87, set./dez. 1992.

BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais. Coimbra: Almedina, 1996. Tradução de José Manuel M. Cardoso da Costa.

BARBOZA, Heloisa Helena. MORAES, Maria Celina Bodin de. TEPEDINO, Gustavo. Código Civil Interpretado. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. II.

BARCELLONA, Pietro. Intervento statale e autonomia privata. Milano: Giuffrè, 1969.

BARROSO, Luís Roberto. A nova interpretação constitucional (organizador). Rio de Janeiro: Renovar, 3a ed, 2008.

_____. A constitucionalização do direito e o direito civil. Direito Civil Contemporâneo- Novos Problemas à luz da legalidade constitucional (Gustavo Tepedino- org), São Paulo: Atlas, 2008.

BAUDOIN, Jean Louis; DESLAURIERS, Patrice. La responsabilité civile. 5. ed. Québec (Canada): Ed. Yvon Blais, 1998.

_____; RENAUD, Yvon. Code Civil du Québec. Montréal: Ed. Wilson et Lafleur Itée, 2001. (Collection Codes et Recueils).

BAUMAN, Zygmunt. Tempos líquidos (trad. Carlos Alberto Medeiros). Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

_____. Medo líquido. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENACCHIO, Marcelo. Responsabilidade civil no direito de vizinhança decorrente da cláusula geral do uso anormal da propriedade, p. 377-391. Direito Imobiliário Brasileiro- Novas Fronteiras na legalidade constitucional (Alexandre Guerra e Marcelo Benacchio- coord). . São Paulo: Quartier Latin, 2011.

_____. A função punitiva da responsabilidade civil no Código Civil. Temas Relevantes do Direito Civil Contemporâneo. São Paulo, Ed. Atlas, 2012, p. 641-668.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. _____.

Teoria dell'ordinamento giuridico. Torino: Giappichelli, 1960.

BOURGOIGNIE, Thierry. Éléments pour une théorie du droit de la consommation. Bruxelles: Ed. Story-Scientia: Bruylant, 1988.

BUSNELLI, Francesco D; PATTI, Salvatore. Danno e responsabilità civile. Torino: Giappichelli, 3a. ed, 2013.

CALABRESI, Guido. Costo degli incidenti (Prefácio). In: ALPA, Guido; PULITINI, Francesco; RODOTÀ, Stefano; ROMANI, Franco (Coords.). Interpretazione giuridica e analisi economica. Milano: Giuffrè, 1982.

CALAIS-AULOY, Jean; STEINMETZ, Frank. Droit de la consommation. 4.ed. Paris: Dalloz, 1996.

CAMPOS, Diogo Leite de; CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Pessoa Humana e Direito (coord). Coimbra: Almedina, 2009.

CANARIS, Claus-Wilhem. Direitos Fundamentais e Direito Privado. Coimbra: Almedina, 2006. Tradução de Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto.

_____. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. Tradução de António Menezes Cordeiro.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Consitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 1998.

CAPPELLETTI, Mauro. Riflessioni sulla creatività della giurisprudenza nel tempo presente, in Rivista Trimestrale di diritto e procedura civile, p. 784 e ss. Milano: Giuffrè, 1982.

CARBONNIER, Jean. Droit civil: les biens. Les obligations. Volume II, Quadriges- PUF, Paris, 2004.

_____. Droit Civil. Introduction. Les personnes. La famille, l'enfant, le couple. Volume I, Quadriges- PUF, Paris, 2004.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

CASTRONOVO, Carlo. La nuova responsabilità civile. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1997.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. O direito do consumidor no limiar do século XXI. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, n. 35, p. 97-108, jul./set. 2000.

_____. Programa de responsabilidade civil. 4. ed. rev. aum. e atual. São Paulo: Malheiros Ed., 2003.

_____. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Malheiros Ed., 1996.

_____. Responsabilidade civil no novo Código Civil. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, n. 48, p. 69-84, out./dez. 2003.

CHARTIER, Yves. La réparation du préjudice dans la responsabilité civile. Paris: Dalloz, 1983.

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; CAMPOS; Diogo Leite de. Pessoa Humana e Direito (coord). Coimbra: Almedina, 2009.

CHIN, Lim; OLUFEMI, Elias. The role of treaties in the contemporary international legal order. Nordic Journal of International Law, The Hague, n. 66, p. 1-21, 1997.

CICERONE, Marco Tullio. Dei doveri. A cura di Dario Arfelli. Bologna, Zanichelli. (título original De officiis), 1991.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 1999.

CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Da boa-fé no direito civil. Coimbra: Almedina, 1997.

_____. Da modernização do direito civil. Aspectos Gerais. Coimbra: Almedina, 2004.

COULANGES, Numa Denis Fustel de. A cidade antiga (trad. Aurélio Barroso Rebello e Laura Alves). Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. A obrigação como processo. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2007.

CRISAFULLI, Vezio; PALADIN, Livio. Commentario breve alla Costituzione. Padova: Cedam, 1990.

CUNHA DE SÁ, Fernando Augusto. Abuso do direito. Coimbra: Almedina, 2005.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

DE LOS MOZOS, José Luis. El Derecho de propiedad: crisis y retorno a la tradición jurídica. Madrid: Editoriales de Derecho Reunidas (Edersa), 1993.

DE LUCCA, Newton. Direito do Consumidor. São Paulo, Quartier Latin, 2a. ed, 2008.

DOSKOW, Emily; JORDAN, Cora. Neighbor Law. Berkeley (USA): Nolo, 7a. ed, 2011.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2010. Tradução de Nelson Boeira.

ESSER, Josef; SCHMIDT, Eike. Schuldrecht. Band I, Allgemeiner Teil. 5. ed. München: C. F. Müller, 1975.

FACHIN, Luiz Edson. Comentários ao Código Civil (Antonio Junqueira de Azevedo, coord). São Paulo, Saraiva, v. 15, 2003.

_____. Estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2a ed, 2006.

_____. Direito Civil. Sentidos, Transformações e fins. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

FAVOREU, L. Les grandes décisions du Conseil Constitutionnel. Paris, Dalloz, 3. ed., 1983.

FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer. Paradigmas inconclusos: os contratos entre a autonomia privada, a regulação estatal e a globalização dos mercados. Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

FICHT, Donat. Die unbekannte Schadenursache im internationalen Luftverkehr. Schriften zum Luft- und Weltraumrecht- Herausgegeben von Karl Heinz Böckstiegel. Köln- Berlin- Bonn- München: Carl Heymanns Verlag, 1986.

FLÓREZ-VALDÉS, Joaquín Arce. El derecho civil constitucional. Madrid: Civitas, 1991.

FRADA, Manuel A. Carneiro Da. Teoria da confiança e responsabilidade civil. Coimbra: Almedina, 2004.

GALLO, Paolo. Arricchimento senza causa e quasi contratti (i rimedi restitutori). Trattato di Diritto Civile diretto da Rodolfo Sacco. Torino: UTET, 1996.

GAMBARO, Antonio. La proprietà. Milano, Giuffrè, 1990.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

GARCIA, Enéas Costa. Responsabilidade pré e pós-contratual à luz da boa-fé. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

GAVAZZI, Giacomo. Elementi di teoria del diritto. 2. ed. Torino: Giappichelli, 1984.

GHESTIN, Jacques. Traité de droit civil: les obligations; le contrat; formation. 2.ed. Paris: LGDJ, 1988.

GIDDENS, Anthony. Runaway World. How globalisation is reshaping our lives. London: Profile Books, 2002.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. Responsabilidade do condômino nocivo e sanção de expulsão, p. 103-118, Responsabilidade civil – estudos em homenagem ao Professor Rui Geraldo Camargo Viana (Rosa Maria de Andrade Nery e Rogério Donnini- coord), São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. Função social do contrato. São Paulo: Saraiva, 2004.

GOMES, Orlando. Contratos. 26. ed. rev. at. e aum. Rio de Janeiro: Forense, 2007. Coordenador: Edvaldo Brito. Atualizadores: Antonio Junqueira de Azevedo e Francisco Paulo de Crescenzo Marino.

GONDINHO, André Osorio. Função social da propriedade. Problemas de direito civil constitucional (Gustavo Tepedino, coord), p. 397-433. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

HEILBRONER, Robert L. A formação da sociedade econômica. 4. ed. Tradução de Nathanael Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

HESPANHA, António Manuel. O caleidoscópio do direito. O direito e a justiça nos dias e no mundo de hoje. Coimbra, Almedina, 2009.

HESSE, Konrad. Grundzüge des Verfassungsrechts der Bundesrepublik Deutschland. 16a ed. Heidelberg: C. F. Müller Verlag, 1988.

_____. A força normativa da Constituição (trad. de Gilmar Ferreira Mendes). Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

JORDAN, Cora; DOSKOW, Emily. Neighbor Law. Berkeley (USA): Nolo, 7a. ed, 2011.

JOSSERAND, Louis. Evolução da responsabilidade civil. Trad. Raul Lima. Revista Forense,



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil

Rio de Janeiro, v. 86, fasc. 454, p. 52-63, abr. 1941.

JOURDAIN, Patrice. Les principes de la responsabilité civile. 4. ed. Dalloz: Paris, 1998.

_____; VINEY, Geneviève. Traité de droit civil. 2. ed. Paris: LGDJ, 1996. v. 2 – Les conditions de la responsabilité. (Dir. Jacques Ghestin).

JUNIOR, Otávio Luiz Rodrigues. Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais. São Paulo: Forense Universitária, 2019.

KHALIL, Magdí Sobhy. Le dirigisme économique et les contrats: étude de droit comparé – France – Egypte – URSS. Paris: LGDJ, 1967.

LAFER, Celso. Desafios: ética e política. São Paulo: Siciliano, 1995.

_____. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Tradução de José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

_____. Allgemeiner Teil des Deutschen Bürgerlichen Rechts. 7. ed. München: Ch. Beck Verlag, 1989.

_____. Derecho justo: fundamentos de ética jurídica. Trad. Luís Díez-Picazo, Madrid: Civitas, 1985.

_____. Lehrbuch des Schuldrechts. Erster Band, Allgemeiner Teil. 14. ed. München: Ch. Beck Verlag, 1987.

_____; CANARIS, Claus Wilhem. Lehrbuch des Schuldrechts. 13. ed. München: Ch. Beck Verlag, 1994. Teil II.

LA TORRE, Antonio. Dizionario di pensieri intorno al diritto. Milano: Giuffrè, 2012.

LE TOURNEAU, Philippe; CADIET, Loïc. Droit de la responsabilité. Paris: Dalloz, 1998.

LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. Direito das obrigações. 3. ed. Coimbra: Almedina, 2003.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

_____. O enriquecimento sem causa no Direito Civil. Coimbra: Almedina, 2005.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. A formação da doutrina dos direitos fundamentais. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 98, p. 411-422, jan./dez. 2003.

LIMA, Alvino. Culpa e risco. 2. Ed. Rev. e atual. pelo Professor Ovídio Rocha Barros Sandoval. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1992.

LIPOVETSKY, Gilles. A sociedade pós-moralista. O crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos princípios democráticos. Trad. de Armando Braio Ara. São Paulo: Manole, 2009.

_____. A felicidade paradoxal. São Paulo. trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

LÔBO, Paulo Luiz Neto. Contrato e mudança social. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 722, p. 40-45, dez. 1995.

LOPEZ, Teresa Ancona. Nexo causal e produtos potencialmente nocivos: a experiência do tabaco brasileiro. 2001. Tese (Livre-Docência) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____. Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil. 2008. Tese (Titularidade) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

_____. Principais linhas da responsabilidade civil no direito brasileiro contemporâneo. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo. vol 101, 2006, pp. 111-152.

LOUREIRO, Francisco Eduardo. A propriedade como relação jurídica complexa. Rio de Janeiro, Renovar, 2003.

_____. Código Civil Comentado (Ministro Cezar Peluso- coord). Doutrina e Jurisprudência. Barueri, Manole, 2007.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro, Forense, 2008.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Contratos coligados no Direito Brasileiro. São Paulo, Saraiva, 2009.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil

MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. 4. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

_____. Proteção do consumidor no comércio eletrônico e a chamada nova crise do contrato: por um direito do consumidor aprofundado. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 57, p. 9-59, jan/mar.2006.

_____. A nova crise do contrato. *Estudos sobre a nova teoria contratual*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MARTINS-COSTA, Judith. *Da boa-fé no direito privado. Critérios para sua aplicação*. 2 a ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

_____. COSTA E SILVA, Paula. *Crise e perturbações no cumprimento da prestação*. Estudo de Direito Comparado Luso-Brasileiro. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

MASTRANDREA, Gerardo. *L'obbligo di protezione nel trasporto aereo di persone*. Padova: Cedam, 1994.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MAZEAUD, Henri; MAZEAUD, Léon; TUNC, André. *Traité théorique et pratique de la responsabilité civile délictuelle et contractuelle*. 6. ed. Paris: Montchrestien, 1965. t. 1.

MINDA, Gary. *Postmodern Legal Movements: Law and Jurisprudence at Century's End*. New York: New York University Press, 1995.

MORAES, Maria Celina Bodin de. BARBOZA, Heloisa Helena TEPEDINO, Gustavo. *Código Civil Interpretado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. II.

MORSELLO, Marco Fábio. *Responsabilidade civil no transporte aéreo*. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. Da boa-fé nas fases pré e pós-contratuais no direito brasileiro. *Direito dos Contratos*, v. II, São Paulo: Quartier Latin, p.295-310, 2008.

_____. *Direito Civil Constitucional e o Direito de Propriedade no Brasil e no Direito Comparado*. *Revista de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, n. 2, p. 93-125, São Paulo: Síntese, 2000.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

_____. Contratos existenciais e de lucro. Análise sob a ótica dos princípios contratuais contemporâneos. Temas Relevantes do Direito Civil Contemporâneo. São Paulo, Ed. Atlas, 2012, p. 292-307.

_____. Autoridade Parental: novos paradigmas. Direito e dignidade da família. (Org. Antonio Jorge Pereira Júnior, Débora Gozzo e Wilson Carlos Ligiera). São Paulo: Almedina, 2012, p. 231-252.

NALINI, José Renato. Ética e família na sociedade pós-moralista. (In). A revisão do Direito de Família. Estudos jurídicos em homenagem ao centenário de Edgard de Moura Bittencourt. Des. Antônio Carlos Mathias Coltro (coord), p.384-418. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2009.

NANNI, Giovanni Ettore. Enriquecimento sem causa. São Paulo: Saraiva, 2004.

NERY JUNIOR, Nelson. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil comentado e legislação extravagante. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

_____. Código Civil comentado e legislação extravagante. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007

_____. Código Civil comentado. 9a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

_____. Constituição Federal Comentada e legislação constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 3a ed, 2012.

NORONHA, Fernando. Direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 1

_____. O direito dos contratos e seus princípios fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1994.

O'BYRNE, Shannon Kathleen. Good faith in contractual performance: recent developments. The Canadian Bar Review, Montréal, v. 74, p. 70-96, 1995.

OLUFEMI, Elias; CHIN, Lim. The role of treaties in the contemporary international legal order. Nordic Journal of International Law, The Hague, n. 66, p. 1-21, 1997.

PALADIN, Livio. CRISAFULLI, Vezio. Commentario breve alla Costituzione. Padova: Cedam, 1990.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil

PALAZZO, Antonio. La filiazione. Milano: Giuffrè, 2007.

PENTEADO, Luciano de Camargo. Direito das Coisas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2. ed, 2012.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 1999. v. 2.

_____. Responsabilidade civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

PERELMAN, Charles (Coord.). Les antinomies en droit. Bruxelles: Bruylant, 1965.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional. Trad. de Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

_____. Il diritto civile nella legalità costituzionale. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1991.

PIZZARRO, Daniel; MOSSET ITURRASPE, Jorge. Daños. Buenos Aires: Depalma, 1991.

RADBRUCH, Gustav. Filosofia do Direito. (trad. Marlende Holzhausen). São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RÁO, Vicente. O direito e a vida dos direitos. 3. ed. anot. e atual. por Ovídio Rocha Barros Sandoval. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991. v. 1 e 2.

RIBEIRO, Benedito Silvério. Tratado de Usucapião. São Paulo: Saraiva, 8a ed., 2012.

_____. Cautelares em Família e Sucessões. São Paulo, Saraiva, 2009.

RIPERT, Georges. La règle morale dans les obligations civiles. 4. ed. Paris: LGDJ, 1949.

RODOTÀ, Stefano. Il terribile diritto. Studi sulla proprietà privata e i beni comuni. Bologna: Il Mulino, 3a ed, 2013.

ROPPO, Vincenzo. Il contratto del duemila. Torino: Giappichelli, 3a. ed, 2011.

_____. Il contratto. Milano: Giuffrè, 2a. ed, 2011.

ROSS, Alf. Direito e justiça. Tradução Edson Bini – revisão técnica Alysson Leandro Mascaro. 1. ed. 2. reimpr. Bauru, SP: EDIPRO, 2003.

SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. O conflito de vizinhança e sua composição. Rio de Janeiro, Forense, 2. ed, 1972.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

SANTOS BRIZ, Jaime. La responsabilidad civil: derecho sustantivo y derecho procesal. 7. ed. Madrid: Montecorvo, 1993. t. 1 e 2.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 6a ed. rev. e at., 2008.

SARTORELLI, Renato Sandreschi. A exclusão do condômino nocivo perante a legislação do condomínio, p. 221-233, in Condomínio Edilício. Aspectos Relevantes. Aplicação do novo Código Civil (Francisco Antonio Casconi e José Roberto Amorim, coord). São Paulo, Ed. Método, 2. ed, 2006.

SCHREIBER, Anderson. Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil: Da Erosão Dos Filtros da Reparação à Diluição Dos Danos. São Paulo: Atlas, 6ª Ed., 2015.

SCHWABE, Jürgen. Cinquenta anos de jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Leonardo Martins-org, Beatriz Heinig, Leonardo Martins, Mariana Bigelli de Carvalho, Tereza Maria de Castro e Vivianne Geraldês Ferreira- trad), Montevideo, Konrad Adenauer Stiftung, 2005.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros, 7a ed, 2007.

_____.Comentário contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. Direito constitucional positivo. 15. ed. São Paulo: Malheiros Ed., 1998.

SILVA, João Calvão da. Responsabilidade civil do produtor. reimpr. Coimbra: Almedina, 1999.

SILVA, Virgílio Afonso. Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros, 1a ed, 2a tiragem, 2007.

_____. O proporcional e o razoável. Revista dos Tribunais, n. 798, p.23-50, abril de 2002. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

SOUSA, Rabindranath Valentino Aleixo Capelo de. O Direito Geral de Personalidade. Coimbra Editora: Coimbra, 1995.

STIGLITZ, Gabriel A. Protección jurídica del consumidor. Buenos Aires: Depalma, 1990.

_____; STIGLITZ, Rubén S. Contratos: teoría general. reimpr. Buenos Aires: Depalma, 1994. t. 1.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Departamento de Direito Civil

- _____; _____. Contratos: teoría general. reimpr. Buenos Aires: Depalma, 1993. t. 2.
- TEPEDINO, Gustavo (Coord.). Temas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- _____. Problemas de direito civil constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- _____. Comentários ao Código Civil- Direito das Coisas (Antônio Junqueira de Azevedo- coord), São Paulo, Saraiva, v. 14, 2011.
- _____; MORAES, Maria Celina Bodin de; BARBOZA, Heloisa Helena. Código Civil Interpretado. Rio de Janeiro: Renovar, 2011, v. III.
- TEUBNER, Gunther. O Direito como sistema autopoiético (José Engrácia Antunes-trad.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- TOMMASINI, Raffaele. La responsabilità civile nel terzo millenio. Linee di una evoluzione. Torino: Giappichelli, 2011.
- TUNC, André. La responsabilité civile. Paris: Economica, 1981.
- VELOSO, Zeno. Direito Civil Constitucional e outros estudos em homenagem ao Prof. Zeno Veloso. Uma visão luso-brasileira. Pastora do Socorro Teixeira Leal (coord). Rio de Janeiro: Forense. Grupo GEN. São Paulo: Editora Método, 2014.
- VICENTE, Dário Moura. Direito Comparado. Introdução e parte geral. v. 1. Coimbra: Almedina, 2008.
- VINEY, Geneviève. Le déclin de la responsabilité individuelle. Paris: LGDJ, 1965.
- _____. Traité de droit civil. 2. ed. Paris: LGDJ, 1995. v. 1 – Introduction à la responsabilité. (Dir. Jacques Ghestin).
- VINEY, Geneviève. Traité de droit civil. Paris: LGDJ 1988. v. 3 – Les obligations. La responsabilité: effets. (Dir. Jacques Ghestin).
- _____; JOURDAIN, Patrice. Traité de droit civil. 2. ed. Paris: LGDJ, 1996. v. 2 – Les conditions de la responsabilité. (Dir. Jacques Ghestin).
- ZANETTI, C.S. Direito contratual contemporâneo: a liberdade contratual e sua fragmentação. São Paulo: Método, 2008.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil

ZANNONI, Eduardo A. El daño en la responsabilidad civil. 2. ed. 1. reimpr. Buenos Aires: Astrea, 1993.

YARDLEY, D.C.M. Introduction to British Constitutional Law. London, Pitman, 7. ed, 1990.